



ATA DE REUNIÃO

187ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva

Gestão 2024/2026

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2024, às 13 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 186ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais - FUNAD; Cessão Empregado Público; Processo SEI nº 00248.001499/2024-55 - Memorando nº 82/2024 - COREN-SE/PLEN; Processo SEI nº 00248.001509/2024-52. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001319/2024-35 - Memorando nº 474/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o Planejamento e Programação de Enfermagem; a Conselheira, Sra. Ruth Cristini diz que fez uma leitura prévia e só precisa ajustar o número da Resolução Cofen nº 736/2024, que dispõe acerca do processo de enfermagem; o presidente diz que encaminhará para apreciação da plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001335/2024-28** - o Presidente apresenta à Diretoria Executiva a solicitação de divulgação da pesquisa denominada de **“Contenção da criança hospitalizada para a realização de procedimentos de saúde panorama nacional”**, o presidente sugere que seja encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e manifestação, e posterior encaminhamento a Ascom para conhecimento e providências; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001314/2024-11 - Decisão Coren/SE nº 44/2024** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva a Decisão 44/2024 que homologa a Comissão de Ética da Maternidade Zacarias Júnior, localizada no município de Lagarto/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001208/2024-29** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o Memorando nº 57/2024 - COREN-SE/PLEN acerca do vínculo de profissionais colaboradores lotados no setor de Registro e Cadastro; diz ainda que foi solicitado Parecer Jurídico acerca da demanda, onde, o advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto manifestou-se de que as atividades dos colaboradores devem ficar adstritas ao cumprimento das atividades descritas no art. 16, §§ 1º, 2º, 2º e 4º, da Resolução Cofen nº 740/2024, assim como o pagamento de Auxílio Representação deve seguir o determinado na mesma resolução, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Item 05. Processo SEI nº 00248.001446/2024-34** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que o Conselho Federal de Enfermagem concedeu 10 (dez) hospedagens e transfer para conselheiros do Coren/SE para participarem no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, na cidade de Recife-PE; nesta oportunidade, colocada para apreciação a Portaria Coren/SE nº 484/2024, que

dispõe sobre a concessão de diárias por dia de deslocamento e alimentação aos conselheiros, empregados públicos e colaboradores, sendo concedido 0,5 (meia) diária para que vai pelo COFEN e 01(uma) para que irá pelo COREN/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº 00196.005946/2024-06** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o Ofício Circular nº 174/2024/Cofen que trata do serviço de manutenção predial - procedimento de transição e o Ofício Circular nº 175/2024/Cofen que trata da licitação para serviço de manutenção predial; nesta oportunidade, o presidente informa que foi encaminhado ao Departamento Administrativo para providenciar a manifestação acerca do interesse na Licitação para serviço de manutenção predial, bem como, acerca dos serviços de manutenção predial da Sede do Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Item 07. Processo SEI nº 00248.001441/2024-10** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva a portaria que designa Empregada Pública, Sra. Maria Daianny Delfino Santos para Gestão dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada, após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Inclusão de Pauta: Item 01. Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais - FUNAD** - o presidente expõe à Diretoria Executiva Diretoria Executiva, caso se faça necessário a solicitação ao Conselho Federal de Enfermagem do Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais – FUNAD que tem como destino suplementar os recursos financeiros aplicados no custeio das ações dos regionais; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado para apreciação da plenária. **Item 02. Cessão Empregado Público** - o presidente expõe à Diretoria Executiva acerca da revogação da cessão do Sr. Jefferson da Silva Santos Braga para o Sindicato dos Servidores dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional das Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe - Sindiscose; a conselheira, Sra. Ruth Cristini sugere que as atividades laborativas do empregado público cedido fique da seguinte forma: (02) dias por semana na sede do Coren/SE e 03 (três) dias por semana no Sindiscose, a partir do dia 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado para apreciação em reunião plenária. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001499/2024-55 - Memorando nº 82/2024 - COREN-SE/PLEN** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o memorando da lavra do conselheiro, Lino Eduardo Farah, acerca da necessidade da aquisição de materiais para PRIMEIROS SOCORROS, para uso na sede do regional para que todos tenham acesso e que nos dê condições de ofertarmos um mínimo de assistência caso ocorra algum problema de saúde com colaboradores ou profissionais; a conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres, sugere que seja encaminhado para apreciação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001509/2024-52** - o presidente expõe à Diretoria Executiva a solicitação do Sr. Elvis Lima Moura da Silva para participação no curso de capacitação voltado a elaboração e análise de Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos; o Sr. Cícero Marcondes diz que considerando a atual situação financeira do regional, que nesse momento não será possível a disponibilização do curso, que posteriormente será revisto a possibilidade; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/10/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/10/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/10/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416650** e o código CRC **CF8D1F1E**.

Referência: Processo nº 00248.001445/2024-90

SEI nº 0416650